

PROJETO DE LEI

Política de Prevenção à Violência na Educação foi aprovado em MT

>> Rosi Oliveira
Redação DS

Foi aprovado pelos deputados estaduais, em segunda votação, na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 2015, o Projeto de Lei 440/2015, de autoria do deputado Sebastião Rezende(PSC), que altera integralmente o texto da Lei 8.085/2004, que instituiu a Política de Prevenção à Violência contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado de Mato Grosso. Conforme a proposta, a nova política institui normas para promover a segurança e proteção dos profissionais da Educação em Mato Grosso, no exercício de suas atividades laborais.

A proposta vem de encontro aos anseios dos profissionais, que tem sofrido inúmeros transtornos, físicos, psíquicos e mentais, que

tem afastado cada dia mais profissionais da sala de aula.

“No dia de hoje, essa lei será de grande valia, um avanço imenso, pois diariamente os professores lidam com situações muito difíceis e quando isso acontece, sentimos a falta da justiça ao nosso lado, a nosso favor”, lamenta, a Coordenadora Pedagógica da escola 29 de Novembro, Elisângela Aparecida dos Santos.

A partir da nova lei, as instituições de ensino deverão estimular docentes e alunos, famílias e comunidade para a promoção de atividades de reflexão da violência contra os profissionais do ensino.

A proposta dispõe ainda que, caso comprovado ato de violência contra o profissional do ensino, que importa em dano material, físico ou moral, responderão solidariamente à família do ofensor, se menor, o



Comprovado o ato de violência contra o profissional responderão solidariamente à família do ofensor, se menor, o ofensor e a instituição de ensino

ofensor e a instituição de ensino.

“Os alunos estarão cientes das consequências dos seus atos. Terão a certeza de que toda ação tem uma reação,

e os responsáveis deverão tomar partido, pois serão penalizados. Para a escola também será muito bom, pois teremos como tomar medidas mais eficazes,

que muitas vezes não acontecem por temor a lei. A escola vai ter que se posicionar, perder o medo”, ressalta.

O projeto de lei aprovado depende da sanção

do governador Pedro Taques e entra em vigor na data da sua publicação. Também dependerá da regulamentação pelo Poder Executivo no prazo legal.

Prepare sua Câmera

Vem aí a 2ª edição

Tangará
minha cidade

#TangaraMinhaCidade

Redação

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA